



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 77/2025

Processo Número: 6705/2025 | Data do Protocolo: 11/03/2025 16:44:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003700340038003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie o Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Renato Feder, requisitando-lhe informações sobre as instituições escolares da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo licenciadas pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP).

Desta maneira, solicita-se as seguintes informações acompanhadas de documentação comprobatória:

Qual a quantidade de escolas registradas pela SEDUC na Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo que encontram-se nas condições adequadas de segurança contra incêndio e pânico, portanto já vistoriadas pelo CBPMESP e em posse do laudo AVCB? Anexar a lista das unidades escolares por região e Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Qual a quantidade de escolas registradas pela SEDUC na Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo que estão passando por reformas estruturais a fim de adequarem seus prédios às normas de segurança contra incêndio e pânico do AVCB? Anexar a lista das unidades escolares por região e Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Quais as providências tomadas pela SEDUC em relação à regularização da AVCB das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo ainda não licenciadas?

Existe algum plano da SEDUC que esteja em fase de planejamento ou de execução pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para a adequação de todas as UEs da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo para o licenciamento AVCB? Em caso positivo, quais os prazos estipulados para tanto?

Em virtude das altas temperaturas decorrentes das mudanças climáticas, certamente o Estado está tomando providências cabíveis para a climatização das unidades escolares. Informar o cronograma do planejamento de climatização e se os AVCBs já contemplam este aumento da demanda da carga elétrica dos prédios.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade pedir à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo informações acerca das unidades escolares licenciadas pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). O laudo referido assegura que os prédios das instituições de ensino atendam às normas necessárias de segurança contra incêndios, prevenindo acidentes e garantindo condições adequadas de evacuação em situações de emergência, bem como o combate ao fogo de forma eficaz.

Para além disso, tratando-se de climatização nas escolas, o laudo AVCB é um documento essencial para a instalação de aparelhos de ar-condicionado, pois este aumenta a carga elétrica do prédio, representando alto risco de incêndio se a instalação elétrica não estiver adequada. Assim, o CBPMESP deve atestar se a instalação elétrica suporta a nova carga, com dispositivos adequados de proteção, como aterramento, disjuntores, entre outros.

Faz-se necessário salientar que a obtenção do AVCB para escolas é obrigatória, devendo seguir as normas da legislação vigente, e seu descumprimento pode acarretar uma série de problemas, desde a interdição escolar até possíveis acidentes. Por fim, a aplicação do AVCB garante um ambiente escolar seguro e protegido para todos, garantindo o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

Diante do exposto é que se fez necessária a produção do presente Requerimento de Informação.





**Simão Pedro**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 11/03/2025 16:41

Checksum: **FEE12E86704F4CC0708A744C9CAC3F6935165A9948B4261510F2CE925A1B1986**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.